



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SUMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1061 - 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2024

Procedeu-se a Leitura da Súmula da Sessão Ordinária nº 1060, de 20 de Maio de 2024, a qual foi votada e aprovada.

Procedeu-se à Leitura do **Ofício nº 63 /2024, do Executivo Municipal e do Projeto de Lei nº 11/2024**, que: "Autorizo o Poder Executivo a transferir, mediante formalização de Termo de Fomento. Termo de Convênio ou outro instrumento de parceria, repasse de recursos financeiros à Associação Ourinhense de Bem Estar para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências".

Procedeu-se a Leitura do **Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo TC- nº 007141.989.20-2**, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, do **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024.

Chamada regimental dos Senhores Vereadores, estando todos presentes.

O **Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo TC nº 007141.989.20-2**, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, do **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021** e o **Decreto Legislativo nº 01/2024**, foram discutidos e aprovados.

Na Fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fizeram uso da palavra os Vereadores Denilson Mansano, João Ildes Beffa e Marcio Wilian Rafael, cujo conteúdo de áudio e vídeo encontram-se arquivados no anais desta Casa de Leis.

CONVOCOU OS SENHORES VEREADORES PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DESTA, VISANDO DELIBERAR EM TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 11/2024.

COMUNICOU QUE A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERIA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) ÀS 20H00. ENCERROU A SESSÃO.